



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 003950320005550030068A0050685 e Dado digital assinado digitalmente art. 4º, III do Lei 11.363/2007.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a atual Rua 15, localizada no Loteamento Sami Haddad, no Município de Cruzeiro/SP, como **Rua Mônica Medeiros Teixeira**, prestando justa homenagem a uma mulher que deixou sua história marcada pelo amor à família, pelo trabalho, pela generosidade e pela dedicação ao próximo.

Mônica Medeiros Teixeira nasceu em 05 de janeiro de 1918 e faleceu em 01 de maio de 2012, deixando uma trajetória de vida pautada pela simplicidade, pelo acolhimento e pelos sólidos valores familiares. Casada com o Senhor Mário dos Santos Teixeira, constituiu uma numerosa família, tendo seis filhos: Mário Paulo Teixeira (in memoriam), Maria de Lourdes Teixeira, conhecida como Dinha, Mário Flávio Teixeira, conhecido como Pissuca (in memoriam), Mário Jorge Teixeira, conhecido como Jorginho, Mário Sérgio Teixeira, conhecido como Téda (in memoriam), e Mário Nelson Teixeira, conhecido como Nelsinho.

Durante muitos anos, Dona Mônica residiu em frente à Santa Casa de Cruzeiro, tornando-se conhecida e querida pela comunidade. Juntamente com sua família, manteve no local um bar que marcou época e permaneceu na memória de muitas gerações de cruzeirenses. Entre as lembranças mais afetuosas deixadas por ela está o tradicional picolé artesanal que preparava com dedicação e carinho e que, ainda hoje, é recordado por aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-la.

Sua trajetória também foi marcada pelo espírito de solidariedade. Dona Mônica participou ativamente das obras de caridade realizadas na Santa Casa durante a época em que a instituição contava com a presença das irmãs religiosas, contribuindo com seu trabalho e



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação de 360334005350030003A606506651Dado digital assinado digitalmente e publicado no art. 4º, II da Lei 63/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



com sua disposição em auxiliar aqueles que mais necessitavam. Sua generosidade e seu compromisso com o próximo fizeram com que conquistasse o respeito e o carinho da comunidade. Mais do que uma comerciante conhecida ou uma antiga moradora da cidade, Dona Mônica deixou um verdadeiro legado de amor, trabalho honesto, dedicação à família e serviço ao próximo. Sua história permanece viva na memória de seus filhos, netos, familiares, amigos e de todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com sua bondade e seu jeito acolhedor.

A denominação desta via pública constitui, portanto, uma forma de perpetuar o nome e a memória de **Mônica Medeiros Teixeira**, reconhecendo sua trajetória e permitindo que seu exemplo de simplicidade, solidariedade e dedicação à família e à comunidade seja transmitido às futuras gerações.

Em razão da matéria aqui retratada espera-se que haja a sua devida apreciação, deliberação e aprovação por parte deste Poder Legislativo, para os devidos fins de direito.

Cruzeiro, 30 de setembro de 2026.

Vereador Mário Aparecido Ribeiro - Republicanos



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação 310033603340053500300037A606506651Dado digital assinado digitalmente por Mário
4º, II de 4463/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003000350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Mario Aparecido Ribeiro** em 30/09/2026 17:52

Checksum: **A619F92E5F2D95C5E2A6055BE6F04F5D1993CA3D6BF32F825357A36880CB0B6E**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.